



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ.

A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter os serviços básicos de coleta de lixo, limpeza de fossa, recolhimento de entulhos, restos de capina, transporte de materiais para as obras realizadas pelo município e considerando que a frota municipal, é insuficiente, atrapalha todo planejamento que possa vir a ser desenvolvido para atendimento da demanda existente entre zona urbana e rural do município.

Além disso, Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, através das Secretarias, busca promover melhorias no sistema viário rural, dada a atual situação, pós-período de chuvas do inverno amazônico, quando as estradas vicinais encontram-se em condições precárias de tráfego, causando transtornos aos moradores das diversas regiões do município no traslado até a área urbana e também no trânsito de alunos e mercadorias.

Ações de melhoria e ampliação da infraestrutura de estradas vicinais e desobstrução por entulhos e rejeitos naturais dos acessos às comunidades mais distantes, são alguns dos serviços realizados a partir do uso dessas máquinas, garantido tráfego e acesso mais rápido e seguros aos moradores das comunidades da zona rural e o próprio acesso de pessoas, mercadorias, equipes de saúde e os demais serviços públicos de educação, saúde, assistência social e limpeza pública poderão ser melhor oferecidos aos moradores da zona urbana e rural do município como um todo.

A opção pela forma **Presencial do Pregão** se dá por razão de ordem tecnológica. O município de Oeiras do Pará, que pertence a região Baixo Tocantina, que fica distantes de regiões/centros com maior acesso a redes tecnológicas, o que dificulta que o mesmo tenha ou conte com a estabilidade de internet banda larga ou de outro recurso de comunicação de dados de longa distância, ou seja, o acesso à internet que temos é instável tendo dias que não temos o funcionamento da mesma, não possibilitando, ainda hoje, a realização de um pregão eletrônico. Tal dificuldade tecnológica é relatada em documentos expedidos pela Comissão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



Permanente de Licitações Municipal ao longos de exercícios anteriores e ao atual, que estão em anexo a esta justificativa.

Considerando o exposto e analisando o Decreto Federal nº 10.024/2019, admite-se o uso do pregão presencial excepcionalmente, quando previamente justificado a inviabilidade da realização de pregão eletrônico, conforme o informado no Art. 1º, §4º:

Art. 1º Este decreto regulamenta a licitação, na modalidade pregão de pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da Dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública Federal.

(...)

§ 3º Para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelo ente federativo, com a utilização de recursos da união decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasses, utilização da modalidade de pregão, na modalidade eletrônica ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§4º Será admitida, excepcionalmente, mediante a prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Portanto, como atualmente o município enquadra-se no inciso III, quanto ao quantitativo populacional tendo como base os dados do último censo demográfico e a atual estimativa populacional do IBGE e ainda as dificuldades tecnológicas, que já foram expostas, e obedecendo as orientações das legislações citadas em relação ao uso de repasses federais, justifica-se o uso do pregão presencial para a aquisição do objeto do certame.

Oeiras do Pará, 31 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

DINALDO DOS SANTOS
AIRE:2616435320
20

Assinado de forma digital
por DINALDO DOS SANTOS
AIRE:26164353220
Dados: 2020.08.31
11:10:02 -03'00'

DINALDO DOS SANTOS AIRES
PREFEITO MUNICIPAL 2017-2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



OFÍCIO CIRCULAR Nº 016/2020 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará/PA, 03 de agosto de 2020.

Aos Exmos
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIOS MUNICIPAIS
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
FISCAL DE CONTRATO



Assunto: Interrupção e Indisponibilidade de internet.

Prezados (as) Senhores (as),

Com os cumprimentos reservados a Vossa Excelência, e considerando que os processos licitatórios devem ser informados nos órgão de controles e fiscalização como o TCM/PA, conforme resolução nº 11.535/2011 resolução nº 43/2017, venho por meio informar a dificuldade que enfrentamos diariamente com a **lentidão, instabilidade e indisponibilidade** dos serviços de internet para download (baixar) e principalmente upload (enviar) de arquivos neste Setor. Em diversas ocasiões, como o presente dia, não estamos conseguindo informar os documentos dos processos licitatórios nos portais dos órgãos em questão. Assim solicita-se que as devidas providências sejam tomadas afim sanar tais dificuldades relatadas, pois isso compromete o atendimento dos prazos estabelecidos pelos mesmos.

Sendo o que tinha para o momento, elevo Votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Cristina Marques Barbosa

CRISTINA MARQUES BARBOSA
Pregoeira Municipal
Portaria GP/PMOP Nº 004/2020

Cristina Marques Barbosa
Pregoeira Municipal
Port. nº 004/2020: 9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



OFÍCIO CIRCULAR Nº 016/2020 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará/PA, 03 de agosto de 2020.

Aos Exmos
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIOS MUNICIPAIS
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
FISCAL DE CONTRATO
Assunto: Interrupção e Indisponibilidade de internet.

Handwritten notes and signature:
...
03.08.20
Luany Fais Barbosa Sampaio

Prezados (as) Senhores (as),

Com os cumprimentos reservados a Vossa Excelência, e considerando que os processos licitatórios devem ser informados nos órgão de controles e fiscalização como o TCM/PA, conforme resolução nº 11.535/2011 resolução nº 43/2017, venho por meio informar a dificuldade que enfrentamos diariamente com a **lentidão, instabilidade e indisponibilidade** dos serviços de internet para download (baixar) e principalmente upload (enviar) de arquivos neste Setor. Em diversas ocasiões, como o presente dia, não estamos conseguindo informar os documentos dos processos licitatórios nos portais dos órgãos em questão. Assim solicita-se que as devidas providências sejam tomadas afim sanar tais dificuldades relatadas, pois isso compromete o atendimento dos prazos estabelecidos pelos mesmos.

Sendo o que tinha para o momento, elevo Votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Cristina Marques Barbosa
CRISTINA MARQUES BARBOSA
Pregoeira Municipal
Portaria GP/PMOP Nº 004/2020

Cristina Marques Barbosa
Pregoeira Municipal
Portaria GP/PMOP Nº 004/2020

REPRESENTANTE	ENTIDADE/FUNÇÃO	ASSISNATURA
DINALDO DOS SANTOS AIRES	PREFEITO MUNICIPAL	<i>Luany Fais Barbosa Sampaio</i>
MIGUEL PANTOJA AIRES NETO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<i>Luany Fais Barbosa Sampaio</i>
ESDRAS LOPES RODRIGUES	CONTROLE INTERNO	<i>Luany Fais Barbosa Sampaio</i>
IRANEIDE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES	PROCURADORA MUNICIPAL	<i>[Signature]</i>
LAYLA CRISTINA RODRIGUES COSTA		<i>[Signature]</i>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício nº 042/2020 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 17 de Julho de 2020

Ilmo. Sr.
Miguel Pantoja Aires Neto
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 07.876.413/0001-95
Av. XV de Novembro Nº 1198
PROTOCOLO GERAL
Em 17/07/2020 às 10:16 hs
Rubrica

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo, venho através do presente informar a vossa (o) senhoria (o) que por falta de internet, estamos sem fazer transmissão ao portal do TCM e desenvolver nossas atividades fundamentais para o bom andamento desse Setor de Licitação.

Sendo o que tínhamos para comunicar e solicitar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração.



Ramiro Barbosa Neto
RAMIRO BARBOSA NETO
Presidente da CPL
Portaria – GP/PMOP Nº 061/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



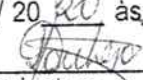
Ofício nº 018/2020 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 03 de Abril de 2020

Ilmo. Sr.

Miguel Pantoja Aires Neto

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 04.876.413/0001-95
Av. 15 de Novembro Nº 1198
PROTOCOLO GERAL
Em: 03/04/2020 às 14:31 hs

Assinatura

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo, venho através do presente informar a vossa (o) senhoria (o) que por falta de internet, estamos sem fazer transmissão ao portal do TCM e desenvolver nossas atividades fundamentais para o bom andamento desse setor de licitação.

Sendo o que tínhamos para comunicar e solicitar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração.



RAMIRO BARBOSA NETO
PRESIDENTE DA CPL

Ramiro Barbosa Neto
Presidente da CPL
Port. nº 061/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

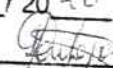


Ofício nº 016/2020 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 31 de Março de 2020

Ilmo. Sr.

Miguel Pantoja Aires Neto
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 04.876.413/0001-95
Av. 15 de Novembro Nº 1198
PROTOCOLO GERAL
Em: 31 / 03 / 20 às 10:27 h:

ASSINATURA

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo, venho através do presente informar a vossa (o) senhoria (o) que por falta de internet, estamos sem fazer transmissão ao portal do TCM e desenvolver nossas atividades fundamentais para o bom andamento desse setor de licitação.

Sendo o que tínhamos para comunicar e solicitar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração.

RAMIRO BARBOSA NETO
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



MEMORANDO CIRCULAR Nº 001/2020 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará/PA, 21 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIOS MUNICIPAIS
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 04.876.413/0001-95
Av. 15 de Novembro Nº 1198
PROCOLO GERAL
Em: 21/01/2020 às 10:51hs.
[Assinatura]
Assinatura

Assunto: Instabilidade/Indisponibilidade de internet e Interrupção dos trabalhos de Transmissão de Licitação para o Portal do Jurisdicionado – TCM/PA.

Senhores,

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, venho por meio deste comunicar a dificuldade que estamos enfrentando com a lentidão e instabilidade dos serviços de internet para upload (enviar) e download (baixar) de arquivos neste Setor, bem com a indisponibilidade quase que total de tráfego de dados na rede, o que compromete sobremaneira o andamento dos trabalhos de toda a equipe e por conseguinte o cumprimento dos requisitos legais e prazos de comunicação com os órgão Fiscalizadores e até mesmo de atividades rotineiras como comunicação via e-mail.

Diariamente ficamos sem internet, ou em quantidade/capacidade insuficiente ao volume de dados gerados, acarretando a impossibilidade do cumprimento de nossas atribuições mais básicas. Mas, o pior mesmo é a impossibilidade de transmissão de arquivos dos processos gerados ao Portal do TCM e ao próprio Portal da Transparência, gerando o acúmulo de processos parados e em pior grau até mesmo a aplicação de multas e sanções ao município e aos gestores pela falta de alimentação e/ou alimentação inadequada (somente parte do processo). Assim sendo, fica inviável a realização de Pregão na modalidade Eletrônica, uma vez que o Decreto Federal nº 10.024/2019 torna obrigatório a realização de licitação nessa modalidade para recursos da união.

Dessa forma, informo que:

- As atividades de transmissão ao Portal do TCM e Transparência municipal estão paralisadas, pois o tempo que se gasta esperando que um arquivo seja anexado e transmitido atrapalha a programação e produção das demandas e atividades dos técnicos do setor;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES




- O Setor de Licitações está com a comunicação externa prejudicada, pois acessar e-mail, baixar ou enviar arquivos também torna-se uma tarefa exaustiva e muitas vezes impossível, simplesmente porque a internet não funciona;
- A realização de Pregão Eletrônico está inviável, pois poderá acarretar prejuízo para a Administração Pública e aos licitantes.

Considerando a importância e relevância jurídica e legal dos trabalhos desenvolvidos por este Setor e responsabilidade me cabe, venho a alertar a Gestão para possíveis infrações/descumprimentos legais totalmente alheios a vontade e responsabilidade desta equipe.

Solicito atenção especial a este caso, no intuito de solucionarmos de vez este problema de internet de péssima qualidade, ou que se troque urgentemente o provedor, para que possamos garantir o bom andamento dos trabalhos, fato este que em pleno Século XXI não caberia mais para nenhum Órgão Fiscalizador, utilizar da falta de internet, como justificativa ao prejuízo de atividades que fazem parte da rotina de qualquer Setor Administrativo, que dirá de um Setor de Licitações.

Cordialmente,


RAMIRO BARBOSA NETO
Presidente da CPL
Portaria GP/PMOP N° 003/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



MEMORANDO CIRCULAR

Oeiras do Pará/PA, 28 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIOS MUNICIPAIS
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 04.876.413/0001-95
Av. 15 de Novembro Nº 1198
PROTOCOLO GERAL
Em: 28/01/2020 às 10:17 hs

Assunto: Interrupção dos trabalhos de Transmissão de Licitação para o Portal do Jurisdicionado – TCM/PA.

Senhores,

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, venho por meio deste comunicar a dificuldade que estamos enfrentando com a lentidão e instabilidade dos serviços de internet para upload (enviar) e download (baixar) de arquivos neste Setor, bem com a indisponibilidade quase que total de tráfego de dados na rede, o que compromete sobremaneira o andamento dos trabalhos de toda a equipe e por conseguinte o cumprimento dos requisitos legais e prazos de comunicação com os órgão Fiscalizadores e até mesmo de atividades rotineiras como comunicação via e-mail.

Diariamente ficamos sem internet, ou em quantidade/capacidade insuficiente ao volume de dados gerados, acarretando a impossibilidade do cumprimento de nossas atribuições mais básicas. Mas, o pior mesmo é a impossibilidade de transmissão de arquivos dos processos gerados ao Portal do TCM e ao próprio Portal da Transparência, gerando o acúmulo de processos parados e em pior grau até mesmo a aplicação de multas e sanções ao município e aos gestores pela falta de alimentação e/ou alimentação inadequada (somente parte do processo). Assim sendo, fica inviável a realização de Pregão na modalidade Eletrônica, uma vez que o Decreto Federal nº 10.024/2019 torna obrigatório a realização de licitação nessa modalidade para recursos da união.

Dessa forma, informo que:

- As atividades de transmissão ao Portal do TCM e Transparência municipal estão paralisadas, pois o tempo que se gasta esperando que um arquivo seja anexado e transmitido atrapalha a programação e produção das demandas e atividades dos técnicos do setor;
- O Setor de Licitações está com a comunicação externa prejudicada, pois acessar e-mail, baixar ou enviar arquivos também torna-se uma tarefa exaustiva e muitas vezes impossível, simplesmente porque a internet não funciona;
- A realização de Pregão Eletrônico está inviável, pois poderá acarretar prejuízo para a Administração Pública e aos licitantes.

Considerando a importância e relevância jurídica e legal dos trabalhos desenvolvidos por este Setor e responsabilidade me cabe, venho a alertar a Gestão para possíveis infrações/descumprimentos legais totalmente alheios a vontade e responsabilidade desta equipe.




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



Solicito atenção especial a este caso, no intuito de solucionarmos de vez este problema de internet de péssima qualidade, ou que se troque urgentemente o provedor, para que possamos garantir o bom andamento dos trabalhos, fato este que em pleno Século XXI não caberia mais para nenhum Órgão Fiscalizador, utilizar da falta de internet, como justificativa ao prejuízo de atividades que fazem parte da rotina de qualquer Setor Administrativo, que dirá de um Setor de Licitações.

Cordialmente,


RAMIRO BARBOSA NETO
Presidente da CPL
Portaria GP/PMOP N° 003/2020





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES



MEMORANDO CIRCULAR Nº 001/2020 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará/PA, 21 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIOS MUNICIPAIS
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 04.876.413/0001-95
Av. 15 de Novembro Nº 1198
PROTOCOLO GERAL
Em: 21/01/2020 às 10:51hs.
Assinatura

Assunto: Instabilidade/Indisponibilidade de internet e Interrupção dos trabalhos de Transmissão de Licitação para o Portal do Jurisdicionado – TCM/PA.



Senhores,

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, venho por meio deste comunicar a dificuldade que estamos enfrentando com a lentidão e instabilidade dos serviços de internet para upload (enviar) e download (baixar) de arquivos neste Setor, bem com a indisponibilidade quase que total de tráfego de dados na rede, o que compromete sobremaneira o andamento dos trabalhos de toda a equipe e por conseguinte o cumprimento dos requisitos legais e prazos de comunicação com os órgãos Fiscalizadores e até mesmo de atividades rotineiras como comunicação via e-mail.

Diariamente ficamos sem internet, ou em quantidade/capacidade insuficiente ao volume de dados gerados, acarretando a impossibilidade do cumprimento de nossas atribuições mais básicas. Mas, o pior mesmo é a impossibilidade de transmissão de arquivos dos processos gerados ao Portal do TCM e ao próprio Portal da Transparência, gerando o acúmulo de processos parados e em pior grau até mesmo a aplicação de multas e sanções ao município e aos gestores pela falta de alimentação e/ou alimentação inadequada (somente parte do processo). Assim sendo, fica inviável a realização de Pregão na modalidade Eletrônica, uma vez que o Decreto Federal nº 10.024/2019 torna obrigatório a realização de licitação nessa modalidade para recursos da união.

Dessa forma, informo que:

- As atividades de transmissão ao Portal do TCM e Transparência municipal estão paralisadas, pois o tempo que se gasta esperando que um arquivo seja anexado e transmitido atrapalha a programação e produção das demandas e atividades dos técnicos do setor;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES




- O Setor de Licitações está com a comunicação externa prejudicada, pois acessar e-mail, baixar ou enviar arquivos também torna-se uma tarefa exaustiva e muitas vezes impossível, simplesmente porque a internet não funciona;
- A realização de Pregão Eletrônico está inviável, pois poderá acarretar prejuízo para a Administração Pública e aos licitantes.

Considerando a importância e relevância jurídica e legal dos trabalhos desenvolvidos por este Setor e responsabilidade me cabe, venho a alertar a Gestão para possíveis infrações/descumprimentos legais totalmente alheios a vontade e responsabilidade desta equipe.

Solicito atenção especial a este caso, no intuito de solucionarmos de vez este problema de internet de péssima qualidade, ou que se troque urgentemente o provedor, para que possamos garantir o bom andamento dos trabalhos, fato este que em pleno Século XXI não caberia mais para nenhum Órgão Fiscalizador, utilizar da falta de internet, como justificativa ao prejuízo de atividades que fazem parte da rotina de qualquer Setor Administrativo, que dirá de um Setor de Licitações.

Cordialmente,


RAMIRO BARBOSA NETO
Presidente da CPL
Portaria GP/PMOP Nº 003/2020





ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício Nº006/2019 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 27 de Março de 2019.

Ilmo. Sr.
 Domingos Araújo da Silva
 Secretário Municipal de Administração

24.8.13/000
 15 de Novembro de 2019
 PROTOCOLO GERAL
 27 03 2019
 Reunião de Março 2019

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente expediente, reiterar o Ofício nº 005/2019 – CPL/PMOP informando que por falta de sinal de internet e sistema devido a uma queda no link da fibra ótica ocorrido no dia 14.03, ficamos sem poder fazer Transmissão ao Portal do TCM e desenvolver nossas atividades fundamentais para o bom andamento do Setor de Licitação.

Esclareço por fim que, o acesso a rede de internet, é indispensável e obrigatório para o regular desenvolvimento das atividades da Comissão Permanente de Licitação – CPL, especialmente diante da necessidade de transmissão em tempo real de todas as informações referentes a todo e qualquer processo licitatório, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA em cumprimento a Resolução nº 11.535/2011, alterada pela Resolução nº 11.831/2016 e Resolução nº 43/2017, ambas do TCM/PA, pelo que REQUEREMOS o pronto restabelecimento do acesso a internet.

Sendo o que tínhamos para comunicar e solicitar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



 LUANA MACEDO DE LIMA
 PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício Nº005/2019 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 15 de Março de 2019.

Ilmo. Sr.

Domingos Araújo da Silva.

Secretário Municipal de Administração.

CNPJ: 04.873.13/0001-00
15 de Novembro Nº 24
PROTÓCOLO GERAL
15-03-2019

Rueta de Março


Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente informar à Vossa (o) Senhoria (a) que por falta de sinal de internet e sistema, devido a uma queda no link da fibra óptica desde ontem a noite dia 14.03, estamos sem poder fazer Transmissão ao Portal do TCM e desenvolver nossas atividades fundamentais para o bom andamento desse Setor de Licitação.

Sendo o que tínhamos para comunicar e solicitar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente





LUANA MACEDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício Nº 10/2019 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 17 de abril de 2019

Ilmo. Sr
 Domingos Araújo da Silva,
 Secretário Municipal de Administração

INPI 04.8.0.13/07
 15 de Novembro de 2019
 PROTOCOLO Nº
 17.04.19
 Renato de Lima

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente informar a vossa (o) secretaria (ria) por falta de internet e sistema, devido uma queda no-link da fibra ótica desde ontem, dia 16.04, estamos sem fazer transmissão ao portal do TCM e desenvolvendo nossas atividades fundamentais para o bom andamento desse setor de licitação.

Sendo o que tínhamos para comunicar e solicitar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Luana Macedo de Lima

LUANA MACEDO DE LIMA
 PRESIDENTE DA CPL

Edital nº 03 de 2018 de 2018.



Comunicar que em virtude da suspensão de
sem conformidade e sem que se, estamos na
tudo de determinar os atos necessários para
etc.

Este é o exato objeto que requerem
providenciada a assinatura e papel
competente, a fim de que não haja
sem maiores danos da Comissão

Ass. Diretora



Ass. Diretora



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício Nº 142/2018 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 12 de setembro de 2018.

Ilmo. Sr.

Domingos Araújo da Silva.

Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário

CNPJ: 04.876.413/0001
Av. 15 de Novembro Nº 1193
PROTOCOLO 38
Em 12/09/2018
Luana de Lima
Assinatura

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente informar à Vossa (o) Senhora (a) que por falta de sinal de internet e sistema, estamos sem poder desenvolver nossas atividades fundamentais para o bom andamento desse Setor de Licitação.

Sendo assim, peço ao senhor que nos ajude a resolver para que voltemos com nossas atividades ao normal.

Atenciosamente,



LUANA MACEDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício Nº 149/2018 – CPL/PMOP

Oeiras do Pará (PA), 20 de Setembro de 2018

Ilmo. Sr.

Domingos Araújo da Silva

Secretário Municipal de Administração

CNPJ: 04.876.413/0001-77
Av. 15 de Novembro Nº 11
PROTOCOLO GERAL
Ofício 149/2018
Assunto: De Oeiras do Pará

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente reiterar o ofício nº148/2018, informando que por falta de internet e sistema ainda estamos sem poder desenvolver nossas atividades fundamentais.

Ressalto ainda, que nossa maior preocupação é para não comprometer a execução de duas sessões licitatórias, sendo uma pela manhã e a outra pela parte da tarde, haja vista que necessitamos de impressão de Ata gerada pelo Sistema Aspec.

Sendo o que tínhamos para comunicar, aproveitamos o ensejo para externar os votos de mais elevada estima e consideração a fim de evitar maiores danos à Administração Pública.

Atenciosamente,



LUANA MACEDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL